

Adesão à Fatura Eletrónica e Débito Direto

Exmo. Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Seia

DO REQUERENTE / CONSUMIDOR

Nome * (1)	<input type="text"/>		
Morada *	<input type="text"/>		
Freguesia *	<input type="text"/>		
Cód. Postal *	<input type="text"/>		
Telefone *	<input type="text"/>		
Cód. Cliente	<input type="text"/>	NIF *	<input type="text"/>

Preencha de forma legível e sem abreviaturas. * - Preenchimento obrigatório

(1) Nome ou designação do requerente seja singular ou coletiva. Neste último caso, deverá referir em que qualidade o faz, juntando comprovativo dessa qualidade e documento que o(a) autoriza.

DO PEDIDO

E-mail *:	<input type="text"/>			
IBAN: PT50	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>

O subscritor, sob compromisso de honra e consciente de incorrer em eventual responsabilidade penal caso preste falsas declarações, declara que os dados constantes do presente documento correspondem à verdade.

Cliente	Município de Seia
<input type="text"/> / <input type="text"/> / <input type="text"/>	<input type="text"/> / <input type="text"/> / <input type="text"/>
<hr/>	<hr/>
Assinatura do requerente	Assinatura do trabalhador do município

- As instruções dadas produzirão efeitos no próximo processamento de emissão de faturas de água, que poderá não coincidir com a próxima fatura que o consumidor receber.
- O Município vê-se no direito de cobrar o valor do desconto se cancelar qualquer uma das adesões durante o período de desconto, quer durante os doze meses subsequentes.
- Caso haja revogação por parte da instituição bancária de algum pagamento do consumidor, o desconto ficará automaticamente cancelado.